



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 042/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>541/2023</u> DATA <u>06/03/2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 200/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>06/03/2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 200/2021
--	--

Autor Vereador: Valter Neves de Moura;
Coautor: Valcimar José Fuzinato.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

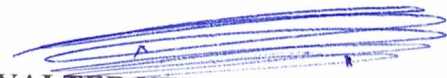
Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que os alunos da Escola Municipal Estrelinha, que atualmente frequentam o quinto ano em 2023 possam matricularem ao sexto ano em 2024 para encerrar o segundo ciclo.

A iniciativa visa atender os alunos que frequentam a escola, com a mudança na grade de ensino entre estado e municípios, até que esteja tudo organizado.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 06 de março de 2023.


VALTER NEVES DE MOURA
Valter do Sindicato
Vereador autor


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Professor Valcimar
Vereador Presidente